



FACULDADES  
DO CENTRO DO  
PARANÁ

*Ensino  
por Ideal*

## Resolução nº 019/2023

**Dispõe sobre a designação dos Membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Direito ofertado pela Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP, mantida pela UB UCP Educacional S.A.**

A Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná, por meio de sua Diretora Geral, Prof<sup>a</sup> Jane Silva Bühler Taques, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a relevância da discussão do Projeto Pedagógico do Curso e de todas as atividades educativas, que têm por objetivo promover o desenvolvimento integral do acadêmico, para a vida cidadã e para o mercado de trabalho, propiciando a articulação dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso com as possibilidades de atuação, possibilitando a construção de um referencial teórico metodológico que possibilite a sua ação profissional

### **RESOLVE**

Art. 1º - Designar os membros do NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Direito, que passa a ser composto pelos seguintes professores da IES:

Andre Pedroso Kasemirski

Eduardo Russo Ramos

Jane Silva Bühler Taques

Renan Matheus Mendes

Tatiani Maria Garcia de Almeida



FACULDADES  
DO CENTRO DO  
PARANÁ

*Ensino  
por Ideal*

Art. 2º - Incumbe aos membros do NDE, deliberar acerca das alterações e atualizações a serem realizadas no PPC do curso, na matriz curricular, bem como sobre as atividades do mesmo, formulando pareceres e relatórios as encaminhando ao Colegiado do Curso para aprovação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 033/2022.

Edifício da Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná - UCP,  
Edifício da UCP, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Profª Jane Silva Bühner Taques  
Diretora Geral